



**PORTARIA Nº 280/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0723022/2021**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor deste Município **Leonardo Castelo Alves**, inscrito sob CPF de nº 068.780.494-90, matrícula nº 1357, ocupante do cargo de Advogado, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de julho de 2021 e término em 29 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 30 dias do mês de julho de 2021.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 30 de julho de 2021.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*  
Assessoria/Carimbo  
**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete